

## SUBSECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA

Despacho n.º 406/2009 de 3 de Abril de 2009

Considerando os objectivos do Governo Regional dos Açores de promoção externa da Região, em particular, no âmbito da realização no arquipélago de iniciativas de projecção internacional, bem como de fomento de uma cada vez maior atenção, envolvimento e participação da Região em iniciativas e programas da União Europeia;

Considerando que o [Conselho e o Parlamento Europeu](#) decidiram nomear 2009 o “Ano Europeu da Criatividade e Inovação”, no âmbito do qual o Governo Regional dos Açores elaborou um vasto programa de iniciativas, transversais a várias áreas de actividade, com o objectivo de incentivar e dar a conhecer o potencial criador e inovador da sociedade açoriana, muito em particular, dos seus jovens;

Considerando que a Escola de Formação Turística e Hoteleira de Ponta Delgada organiza, entre os dias 25 e 29 de Março, o “Festival Internacional Chá do Atlântico”, iniciativa no âmbito da Associação Europeia de Escolas de Hotelaria, contando com a participação de 15 escolas europeias e de cerca de 60 pessoas, entre alunos e professores e dirigentes;

Considerando que o evento tem por objectivo divulgar a cultura do chá nos Açores como património único na Europa e dinamizar a utilização criativa e inovadora deste elemento na preparação de pratos e bebidas, tendo o Governo Regional dos Açores instituído o galardão “Inovação e Criatividade”, para premiar a escola que mais se destacar nesse âmbito;

Considerando, ainda, que a formação profissional é, em si mesma, um catalisador da inovação e criatividade junto dos mais jovens e que a iniciativa em causa superou as expectativas iniciais, em termos de inscrições de escolas e total de participantes;

Considerando, em suma, a importância e o interesse de que se reveste a iniciativa, a qual constitui uma forma de promover no exterior a Região Autónoma dos Açores e os seus produtos tradicionais, em particular, no âmbito do Ano Europeu da Criatividade e Inovação e da Associação Europeia de Escolas de Hotelaria, bem como o pedido de apoio solicitado pela Escola de Formação Turística e Hoteleira de Ponta Delgada,

Ao abrigo do disposto nos artigos 77.º, n.º 4 e 124.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção dada pela Lei 2/2009, de 12 de Janeiro de 2009, no artigo 9.º, n.º 2 do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro de 2008, e no uso da competência concedida pelo Despacho n.º 118/2009, de 27 de Janeiro de 2009, publicado na II série do *Jornal Oficial* n.º 18, determino

1 - A concessão de um apoio financeiro de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) à Escola de Formação Turística e Hoteleira de Ponta Delgada, a ser processado pelas dotações inscritas no Plano Anual de 2009, Divisão 22.1 (Cooperação Externa), Subdivisão 22.1.1, rubrica 04.07.01 (Instituições sem Fins Lucrativos).

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Março de 2009 - O Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.